

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 680

de 12 de Maio de 1.966.-

"Concede auxílio financeiro de Cr\$200.000 ao jornal local A CIDADE e abre crédito especial necessário".-

O Fovo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido, no corrente exercício de 1966, ao jornal local "A Cidade", o auxílio financeiro de Cr\$200.000 (Duzentos mil cruzeiros).-

§ Único - O auxílio de que trata êste artigo destina-se a auxiliar o impressão do referido jornal para que o mesmo volte a circular.-

Art. 2º - Para atender as despesas do art. 1º desta lei, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$200.000 (Duzentos mil cruzeiros) com vigência no corrente exército.-

Art. 3º - Esta lei entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.-

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de Maio de 1.966.-

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTÓCOLO

Bis 11 Fls. 17 - 12/5/66

ENCARREGADO

Antônio Procópio da Costa
(Antônio Procópio da Costa)
Prefeito Municipal

Joanna D'arc Baldoni
(Joanna D'arc Baldoni)
Dir. Deptº de Administração

REGISTRADO, na Secretaria desta Prefeitura em 12 de Maio de 1.966.-

Joanna D'arc Baldoni
(Joanna D'arc Baldoni)
Dir. Deptº de Administração